



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0034606/2023-45

Requerente: JOSÉ ALCEU DE RESENDE

CPF/CNPJ: 963.290.336-68

Imóvel da intervenção: SÍTIO CACHOEIRINHA E PASTO DO GORDURA

Município: LAGOA DOURADA

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (autorização corretiva)

Bioma: MATA ATLÂNTICA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:*

*I – a requerimento do empreendedor;*

*II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;*

*III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;*

*IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pela equipe técnica, tendo em vista o não cumprimento da solicitação de correções/informações complementares e adicionais constantes no Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 296/2023 e no Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 100/2024, em especial a solicitação para apresentar recibo retificado do CAR - Cadastro Ambiental Rural, conforme especificado nos ofícios citados.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Ricardo Ayres Loschi  
Supervisor Regional  
URFBio Centro Sul



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 20/06/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90722143** e o código CRC **3287DCF3**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0034606/2023-45

SEI nº 90722143